

Publique-se. Intimem-se.

Brasília (DF), data registrada no sistema.

assinado eletronicamente

Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA

Relator

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 133 DE 06 DE ABRIL DE 2026.

PUBLICAÇÃO EM : 07/04/2026

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar para substituir a Chefe da Seção de Acompanhamento e Processamento de Restos a Pagar, Nível FC-6, da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Cícero George Queiroz de Holanda Valença, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 1º substituto; e

II - Klayton dos Santos Alves, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 2º substituto.

Art. 2º Revogar a Portaria TSE nº 212, de 21 de março de 2024, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, no dia 2 de abril subsequente, página 204.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 06/04/2026, às 17:07, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006 .

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3569907&crc=EA9BE233 , informando, caso não preenchido, o código verificador 3569907 e o código CRC EA9BE233.

COORDENADORIA DE REGISTROS PARTIDÁRIOS, AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TSE EM 03/04/2026.

PUBLICAÇÃO EM : 07/04/2026

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0600578-94.2026.6.00.0000

Origem:

BRASÍLIA-DF

Partes:

IMPETRANTE : PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO (PRTB) - NACIONAL

ADVOGADO(A) : HEITOR MIRANDA FERREIRA JUNIOR